



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.
10.887, DE 2018 - QUE ALTERA A LEI N. 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992, QUE DISPÕE
SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Sr. Tadeu Alencar)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade Administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial destinada a debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa, de autoria do Dep. Roberto de Lucena.

Sugerimos, desde logo, seja convidado a comparecer à audiência pública, na condição de debatedor, o senhor **ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Procurador-Geral do Trabalho**. Certos de que o exercício do mandato de chefe do Ministério Público do Trabalho e a vasta experiência na gestão de diversos órgãos da entidade permitir-lhe-ão trazer valorosas contribuições para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei ora em análise nesta Comissão, pedimos o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputado TADEU ALENCAR

(PSB/PE)